

Resolução

CD61.R5

ELEIÇÃO DE TRÊS MEMBROS PARA INTEGRAR O COMITÊ ASSESSOR DO CENTRO LATINO-AMERICANO E DO CARIBE DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (BIREME)

O 61º Conselho Diretor,

Tendo presente que o Artigo VI do Estatuto do Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde (BIREME) estabelece que o Comitê Assessor do BIREME seja constituído de um representante nomeado pelo Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana e outro nomeado pelo Governo do Brasil como membros permanentes, e que os cinco membros não permanentes deverão ser selecionados e nomeados pelo Conselho Diretor ou pela Conferência Sanitária Pan-Americana da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) entre os membros do BIREME (de que constam atualmente todos os Estados Membros, Estados Participantes e Membros Associados da OPAS), levando em consideração a representação geográfica;

Lembrando que o Artigo VI estabelece, além disso, que os cinco membros não permanentes do Comitê Assessor do BIREME devem ser alternados a cada três anos e que o Conselho Diretor ou a Conferência Sanitária Pan-Americana da OPAS poderão estipular um período de alternância mais curto se for necessário para manter o equilíbrio entre os membros do Comitê Assessor;

Considerando que Colômbia, Honduras e Jamaica foram eleitos para integrar o Comitê Assessor do BIREME a partir de 1º de janeiro de 2025, por chegarem a seu término os mandatos do Chile, da Guatemala e de Trinidad e Tobago,

Resolve:

1. Declarar Colômbia, Honduras e Jamaica eleitos como membros não permanentes do Comitê Assessor do BIREME por um período de três anos (2025–2027).
2. Agradecer ao Chile, à Guatemala e a Trinidad e Tobago os serviços prestados à Organização por seus delegados no Comitê Assessor do BIREME nos últimos três anos.

(Quinta reunião, 2 de outubro de 2024)